

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

**Autoriza a celebração do Termo de
Cooperação para apoio ao projeto
"Pesquisa para Avaliação do Programa
Amigos do Zippy"**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 26ª reunião extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a FAPES e a Secretaria de Estado de Educação – SEDU para apoio ao projeto "Pesquisa para Avaliação do Programa Amigos do Zippy", que tem como objeto mensurar os impactos do Programa. O projeto será apoiado via demanda induzida, conforme dispõe o item 3.7 da Resolução CCAF nº 13/2009.

Art. 2º Os recursos financeiros serão descentralizados pela Secretaria de Estado de Educação – SEDU para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC), no valor total de R\$ 195.887,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais).

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDU e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo-FAPES.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de outubro de 2016.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF